



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1853

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 04 de Janeiro de 2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 292/2022

CONTRATANTE: Prefeitura do município de Jardim Alegre

CONTRATADO: GAMBÁ CONEXÕES COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 40.738.368/0001-76

OBJETO: aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades de todos os departamentos do município, para o período de 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL R\$ 1.457,50 (um mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

INÍCIO: 28/12/2022.

TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 27/12/2023.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 102/2022, em 26/12/2022.

DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 28/12/2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 295/2022

CONTRATANTE: Prefeitura do município de Jardim Alegre

CONTRATADO: GALERA DA CESTA BÁSICA LTDA

CNPJ: 45.693344/0001-61

OBJETO: aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades de todos os departamentos do município, para o período de 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL R\$ 124.775,00 (cento e vinte e quatro mil, setecentos e setenta e cinco reais).

INÍCIO: 28/12/2022.

TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 27/12/2023.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 102/2022, em 26/12/2022.

DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 28/12/2022.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1853

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 04 de Janeiro de 2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 002/2023, de 04 de Janeiro de 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Servidora Pública Municipal em estágio probatório, e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista o resultado dos aprovados do Concurso Público, instituído pelo Edital CP nº 001/2021, de 07 de Maio de 2021, **RESOLVE**,

NOMEAR

Art.1º. Fica devidamente nomeada em estágio probatório **Isaura Antunes Vieira**, brasileira, união estável, portadora da cédula de identidade nº 6.145.078-5 SSP/PR, inscrita no CPF/MF Nº 018.944.309-05, para exercer o cargo de **AGENTE DE APOIO OPERACIONAL**, na função de **Servente**, carga horária de 40 horas semanais, da Carreira de Nível Fundamental, tabela de vencimento anexo V, Nível Inicial F001, das Leis Municipais nº 2.197, de 01/04/2020 e Lei nº 2.228/2020 de 07/07/2020, do Poder Executivo, sob o regime de trabalho Estatutário, Lei Municipal nº 306/93.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três. (04/01/2023)

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1853

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 04 de Janeiro de 2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 003/2023, de 04 de Janeiro de 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Servidora Pública Municipal em estágio probatório, e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista o resultado dos aprovados do Concurso Público, instituído pelo Edital CP nº 001/2021, de 07 de Maio de 2021, **RESOLVE**,

NOMEAR

Art.1º. Fica devidamente nomeada em estágio probatório **Marcia Helaine Grando Fernandes**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 5.307.723-4 SSP/PR, inscrita no CPF/MF Nº 757.618.589-91, para exercer o cargo de **AGENTE DE APOIO OPERACIONAL**, na função de **Servente**, carga horária de 40 horas semanais, da Carreira de Nível Fundamental, tabela de vencimento anexo V, Nível Inicial F001, das Leis Municipais nº 2.197, de 01/04/2020 e Lei nº 2.228/2020 de 07/07/2020, do Poder Executivo, sob o regime de trabalho Estatutário, Lei Municipal nº 306/93.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três. (04/01/2023)

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1853

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 04 de Janeiro de 2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 004/2023, de 04 de Janeiro de 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Servidora Pública Municipal em estágio probatório, e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista o resultado dos aprovados do Concurso Público, instituído pelo Edital CP nº 001/2021, de 07 de Maio de 2021, **RESOLVE**,

N O M E A R

Art.1º.Fica devidamente nomeada em estágio probatório **Tatiane Morais dos Santos**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 13.234.554-6 SSP/PR, inscrita no CPF/MF Nº 096.451.039-16, para exercer o cargo de **AGENTE DE APOIO OPERACIONAL**, na função de **Servente**, carga horária de 40 horas semanais, da Carreira de Nível Fundamental, tabela de vencimento anexo V, Nível Inicial F001, das Leis Municipais nº 2.197, de 01/04/2020 e Lei nº 2.228/2020 de 07/07/2020, do Poder Executivo, sob o regime de trabalho Estatutário, Lei Municipal nº 306/93.

Art.2º.Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três. (04/01/2023)

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal



Diário Oficial

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1853

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 04 de Janeiro de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Felix, 800 - CEP - 86860-000
Fone/fax - 43-3475-2107 - 3475-1256 - JARDIM ALEGRE – PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

I - TERMO ADITIVO DE PRAZO E DE VALOR AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº001/2022 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, E A ENTIDADE ASSISTENCIAL TORRE FORTE.

O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, pessoa jurídica de direito público, sito a Praça Mariana Leite Félix, nº. 800, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. José Roberto Furlan**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.468.417-0-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº. 571.498.609-15, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Jardim Alegre, a seguir denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a **ENTIDADE ASSISTENCIAL TORRE FORTE.**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 51, na cidade de Ivaiporã-Paraná, CEP: 86.870-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 41.852.625/0001-31, neste ato representada por seu representante, Sra **Sueli Ramos dos Santos Gevert**, portadora da cédula de identidade RG nº3.637.299-0 SSP/PR, e inscrita no CPF nº 668.489.209-59 a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº001/2022**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo de vigência, bem como aditar o valor referente ao Termo de Colaboração nº001/2022, conforme Art.42, VI da Lei nº13.019/2014, Arts.21 e 43, I, “a” e “c” do Decreto 8.726/2016 e Arts. 66 e 67 do Decreto Municipal nº018/2017 através da seguinte redação:

I – “Fica prorrogado o prazo de **VIGÊNCIA** do Termo de Colaboração nº001/2022 por mais 12(doze) meses, encerrando-se no dia 6 (seis) de janeiro de 2024”

II - “Fica aditivado o valor **R\$3.960,00** (três mil e novecentos e sessenta reais), passando o valor global do contrato que



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1853

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 04 de Janeiro de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Felix, 800 - CEP - 86860-000
Fone/fax - 43-3475-2107 - 3475-1256 - JARDIM ALEGRE – PR

antes **era R\$13.200,00** (treze mil e duzentos reais) para **R\$17.160,00**(dezessete mil e cento e sessenta reais)".

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **TERMO DE COLABORAÇÃO** originário não explicitamente modificados neste **I TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três (04/01/2023).

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal
Contratante

Entidade Assistencial Torre Forte
Sueli Ramos dos Santos Gevert
Contratada

TESTEMUNHAS:

Adail Magin Martins
CPF: 013.096.029-21

Guilherme Gonçalves Lopes
CPF: 072.035.219-31



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1853

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 04 de Janeiro de 2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2023

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **08:30** horas, do dia **19/01/2023**, **através do Sistema de Pregões Eletrônico do PORTAL COMPRAS BR – www.comprasbr.com.br**, licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, a preços fixos e passível de recomposição, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para a **contratação de empresa para a prestação de serviços de oficinairos, variados cursos e palestras para atender as necessidades dos Programas das Secretarias Municipais de Assistência Social e Educação, para o período de 12 (doze) meses.**

A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br.

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1256/2107.

Jardim Alegre, 04 de janeiro de 2023.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1853

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 04 de Janeiro de 2023

DECRETO N.º 001/2023

SÚMULA – Dispõe sobre a Programação Financeira de Arrecadação Mensal e Cronograma de Execução de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, **SR. JOSÉ ROBERTO FURLAN**, no uso de suas atribuições legais, e que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei Municipal n.º 2474/2022, de 20 de dezembro de 2022.

DECRETA

Art. 1º - Em cumprimento as determinações emanadas no artigo 8º da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, fica estabelecida a programação mensal e cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2023 do Orçamento Fiscal, Fundo Municipal de Saúde - FUS e da Seguridade Social, na forma de Anexos I, II e III do presente Decreto.

Art. 2º - As receitas previstas na Lei Orçamentária Anual aprovada pela Lei Municipal nº 2472/2022 de 20 de dezembro de 2022 para o exercício financeiro de 2023 ficam desdobradas nos quadros oficiais de arrecadação na forma dos Anexos I e III ao presente decreto consoante às disposições do Art. 13 da referida Lei Complementar.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação produzindo os efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Jardim Alegre, em 04 de janeiro de 2023.

JOSÉ ROBERTO FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1853

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 04 de Janeiro de 2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Estado do Paraná

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - EXERCÍCIO DE 2023

DESCRIÇÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	4.233.750,00	4.233.750,00	4.233.750,00	4.233.750,00	4.233.750,00	4.233.750,00	5.047.750,00	4.233.750,00	4.640.750,00	4.233.750,00	4.233.750,00	5.047.750,00	52.840.000,00
1.1 Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	489.608,33	489.608,33	489.608,33	489.608,33	489.608,33	489.608,33	489.608,33	489.608,33	489.608,33	489.608,33	489.608,33	489.608,33	5.875.300,00
1.2 Contribuições	101.816,67	101.816,67	101.816,67	101.816,67	101.816,67	101.816,67	101.816,67	101.816,67	101.816,67	101.816,67	101.816,67	101.816,67	1.221.800,00
1.3 Receita Patrimonial	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	135.000,00
1.4 Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6 Receita de Serviços	3.942,00	3.942,00	3.942,00	3.942,00	3.942,00	3.942,00	3.942,00	3.942,00	3.942,00	3.942,00	3.942,00	3.942,00	47.304,00
1.7 Transferências													
Correntes	3.624.633,00	3.624.633,00	3.624.633,00	3.624.633,00	3.624.633,00	3.624.633,00	4.438.633,00	3.624.633,00	4.031.633,00	3.624.633,00	3.624.633,00	4.438.633,00	45.530.596,00
1.9 Outras Receitas Correntes	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00
												0,00	
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf.de Capital	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
TOTAL GERAL	4.233.750,00	4.233.750,00	4.233.750,00	4.263.750,00	4.233.750,00	4.253.750,00	5.047.750,00	4.233.750,00	4.640.750,00	4.233.750,00	4.233.750,00	5.047.750,00	52.890.000,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1853

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 04 de Janeiro de 2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Estado do Paraná

ANEXO II - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - JANEIRO A DEZEMBRO 2023

DESPESA FIXADA PARA OS MESES ORÇAMENTO FISCAL

DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	3.875.123,24	3.875.123,24	3.875.123,24	3.875.123,24	3.875.123,24	3.875.123,24	4.704.317,58	3.875.123,24	3.875.123,24	3.875.123,24	3.875.123,24	5.145.155,08	48.600.705,09
Pessoal e Encargos Sociais	2.099.226,18	2.099.226,18	2.099.226,18	2.099.226,18	2.099.226,18	2.099.226,18	2.928.420,51	2.099.226,18	2.099.226,18	2.099.226,18	2.099.226,18	3.369.258,01	27.289.940,28
Juros e Encargos da Dívida	28.537,47	28.537,47	28.537,47	28.537,47	28.537,47	28.537,47	28.537,47	28.537,47	28.537,47	28.537,47	28.537,47	28.537,47	342.449,68
Outras Desp. Correntes	1.747.359,59	1.747.359,59	1.747.359,59	1.747.359,59	1.747.359,59	1.747.359,59	1.747.359,59	1.747.359,59	1.747.359,59	1.747.359,59	1.747.359,59	1.747.359,59	20.968.315,13
DESPESAS DE CAPITAL	328.274,58	328.274,58	328.274,58	328.274,58	328.274,58	328.274,58	328.274,58	328.274,58	328.274,58	328.274,58	328.274,58	328.274,58	3.939.294,91
Investimentos	238.941,24	238.941,24	238.941,24	238.941,24	238.941,24	238.941,24	238.941,24	238.941,24	238.941,24	238.941,24	238.941,24	238.941,24	2.867.294,91
Amortização da Dívida	89.333,33	89.333,33	89.333,33	89.333,33	89.333,33	89.333,33	89.333,33	89.333,33	89.333,33	89.333,33	89.333,33	89.333,33	1.072.000,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00
TOTAL GERAL	4.203.397,82	4.203.397,82	4.203.397,82	4.203.397,82	4.203.397,82	4.203.397,82	5.032.592,16	4.203.397,82	4.203.397,82	4.203.397,82	4.203.397,82	5.473.429,65	52.890.000,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1853

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 04 de Janeiro de 2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE													
Estado do Paraná													
ANEXO II - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - JANEIRO A DEZEMBRO 2023													
DESPESA FIXADA PARA OS MESES													
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE													
DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	870.661,75	870.661,75	870.661,75	870.661,75	870.661,75	870.661,75	1.115.717,18	870.661,75	870.661,75	870.661,75	870.661,75	1.247.653,37	11.069.988,05
Pessoal e Encargos Sociais	622.047,03	622.047,03	622.047,03	622.047,03	622.047,03	622.047,03	867.102,46	622.047,03	622.047,03	622.047,03	622.047,03	999.038,64	8.086.611,40
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Desp. Correntes	248.614,72	248.614,72	248.614,72	248.614,72	248.614,72	248.614,72	248.614,72	248.614,72	248.614,72	248.614,72	248.614,72	248.614,73	2.983.376,65
DESPESAS DE CAPITAL	16.771,18	16.771,18	16.771,18	16.771,18	16.771,18	16.771,18	16.771,18	16.771,18	16.771,18	16.771,18	16.771,18	16.771,22	201.254,20
Investimentos	16.771,18	16.771,18	16.771,18	16.771,18	16.771,18	16.771,18	16.771,18	16.771,18	16.771,18	16.771,18	16.771,18	16.771,22	201.254,20
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	887.432,93	887.432,93	887.432,93	887.432,93	887.432,93	887.432,93	1.132.488,36	887.432,93	887.432,93	887.432,93	887.432,93	1.264.424,59	11.271.242,25



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1853

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 04 de Janeiro de 2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Estado do Paraná

ANEXO II - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - JANEIRO A DEZEMBRO 2023

DESPESA FIXADA PARA OS MESES

FUNDO FINANCEIRO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS

DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	100.404,00	100.404,00	100.404,00	100.404,00	100.404,00	100.404,00	150.516,00	100.404,00	100.404,00	100.404,00	100.404,00	150.516,00	1.305.072,00
Pessoal e Encargos Sociais	100.224,00	100.224,00	100.224,00	100.224,00	100.224,00	100.224,00	150.336,00	100.224,00	100.224,00	100.224,00	100.224,00	150.336,00	1.302.912,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Desp. Correntes	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	2.160,00
TOTAL GERAL	100.404,00	100.404,00	100.404,00	100.404,00	100.404,00	100.404,00	150.516,00	100.404,00	100.404,00	100.404,00	100.404,00	150.516,00	1.305.072,00



Diário Oficial

13

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1853

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 04 de Janeiro de 2023

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JARDIM ALEGRE

Estado do Paraná

ANEXO III - DESDOBRAMENTO DE RECEITA PREVISTA EM METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO

Exercício de 2023

DESCRIÇÃO	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	8.467.500,00	8.497.500,00	8.487.500,00	9.281.500,00	8.874.500,00	9.281.500,00	52.840.000,00
1.1 Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	979.216,67	979.216,67	979.216,67	979.216,67	979.216,67	979.216,67	5.875.300,00
1.2 Contribuições	203.633,33	203.633,33	203.633,33	203.633,33	203.633,33	203.633,33	1.221.800,00
1.3 Receita Patrimonial	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	135.000,00
1.4 Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6 Receita de Serviços	7.884,00	7.884,00	7.884,00	7.884,00	7.884,00	7.884,00	47.304,00
1.7 Transferências Correntes	7.249.266,00	7.249.266,00	7.249.266,00	8.063.266,00	7.656.266,00	8.063.266,00	45.530.596,00
1.9 Outras Receitas Correntes	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	30.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transf.de Capital	0,00	30.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
TOTAL GERAL	8.467.500,00	8.497.500,00	8.487.500,00	9.281.500,00	8.874.500,00	9.281.500,00	52.890.000,00